



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

## EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 007/2024

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO PROCESSAMENTO

- 1.1. Número do Processo: **023/2024**.
- 1.2. Data de início de recebimento de propostas: 21/01/2024 - 08:00hrs.
- 1.3. Data de limite de recebimento de proposta: 26/02/2024 - 08:00hrs.
- 1.4. Data do julgamento: 26/02/2024 - 09:00hrs.
- 1.4. Disponibilidade do Termo de Referencia/ Edital: <https://ananas.to.leg.br/licitacao/1877> e [camaraananas@uol.com.br](mailto:camaraananas@uol.com.br).

#### 2. DO OBJETO

- 2.1. Objeto: Empresa jurídica para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Câmara Municipal de Ananás/TO.
- 2.2. Prazo de contratação: até 31/12/2024.
- 2.3. Amparo Legal: Art. 75, Inciso II (será aplicado o benefício da LC 123/06).

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. A contratação de Empresa Jurídica para aquisição de materiais de expediente justifica-se pela necessidade de suprir as demandas operacionais e administrativas da instituição, garantindo o abastecimento regular e eficiente dos materiais necessários para as atividades administrativas da instituição.
- 3.2. A contratação garante melhores condições de preço e qualidade dos materiais, bem como a otimização do tempo e recursos da Câmara.

#### 4. DA PROPOSTA

- 4.1. Prazo de validade: 30 (trinta) dias.
- 4.2. As propostas deverão ser enviadas pelo e-mail [licitacaodacamara@gmail.com](mailto:licitacaodacamara@gmail.com) ou na sede da Câmara Municipal de Ananás/TO, situada na Avenida Brasil, nº 242, centro, CEP: 77.8900-00.
- 4.3. Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da nota fiscal que poderá ser enviado via e-mail: [licitacaodacamara@gmail.com](mailto:licitacaodacamara@gmail.com).
- 4.4. Deverá ser especificado na proposta o **valor unitário e total** dos serviços a serem prestados.
- 4.5. Especificações e quantidades:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	05	UND	TONER BROTHER 750 TN
02	12	CX	PAPEL A4 500 FOLHAS
03	04	CX	CANETA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

04	03	CX	LÁPIS
05	02	CX	BORRACHA PONTEIRA
06	02	UND	PERFURADOR 60 PGS
07	04	UND	PENDRIVE DE 128 GB
08	06	UND	PENDRIVE DE 32 GB
09	03	CX	CLIPES P
10	03	CX	CLIPES M
11	03	CX	CLIPES G
12	10	UND	PILHA AAA (BARTTERY)
13	05	UND	GRAMPEADOR
14	05	CX	GRAMPOS
15	10	UND	AGENDA
16	15	UND	ARQUIVO
17	40	UND	PASTA AZ
18	40	UND	PASTA COM FURO
19	02	CX	MARCA TEXTO C/12
20	10	UND	SUPORTE DE CANETAS
21	10	UND	SUPORTE PARA GUARDAR PAPEL
22	01	CX	EXTRATOR DE GRAMPO 24X1
23	80	UND	PASTA COM ELASTICO FINA 10X1
24	05	UND	COLA BRANCA 40G
25	02	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA
26	15	UND	COLA QUENTE FINA
27	15	UND	COLA QUENTE GROSSA
28	03	UND	LIVRO DE ATAS 100FLS
29	05	UND	REGUA 30CM
30	03	UND	CALCULADORA MÉDIA
31	100	UND	ENVELOPES A4
32	10	UND	FITA DUREX LARGA
33	03	UND	TESOURA G
34	05	UND	PORTIFÓLIO 100FLS
35	10	UND	UMEDECEDOR DE DEDOS
36	15	UND	BLOCO DE ANOTAÇÃO
37	03	UND	REFIL DE TINTA-EPSON-T 544 AMARELA
38	03	UND	REFIL DE TINTA-EPSON-T544 AZUL
39	03	UND	REFIL DE TINTA-EPSON-T544 VERMELHA
40	03	UND	REFIL DE TINTA-EPSON-T544 PRETA
41	05	UND	TONER BROTHER-DCP L2540 DW
42	10	UND	TONER LASER M1132 MFP
43	05	UND	FITA DUPLA FACE 750G (24mm X 1,5m)
44	04	UND	ALMOFADA
45	02	UND	TINTA PARA ALMOFADA
46	10	UND	BASE PARA MOUSE
47	10	UND	MOUSE
48	05	UND	TECLADO
49	03	UND	EXTENÇÃO 5MT
50	50	UNID	PASTA L FORMATO A4 (220mm X 310mm)
51	03	UNID	PASTA SANFONADA COM ELÁSTICO (352mm X 230mm)
52	05	UNID	ESTILETE PEQUENO
53	03	UNID	COLA INSTANTÂNEA 20G
54	10	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FINA (12mm X 40m)
55	05	PACOTE	ELÁSTICO SUPER AMARELO
56	05	PACOTE	PAPEL FOTOGRÁFICO 180G (20 UNIDADE)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

## 5. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

5.1. A licitação para o objeto deste Termo de Referência/Edital será processada na modalidade Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e pela Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

5.3. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 72.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os trabalhos se iniciarão imediatamente após a Autorização para a execução dos serviços.

6.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas e procedimentos exigidos na Câmara Municipal de Ananás/TO, de segunda a sexta feira, no horário de funcionamento, podendo ser excedido em dias que forem realizados procedimentos licitatórios, sem ônus para a contratante, em parceria com as áreas responsáveis, e sempre apresentando relatórios em papel e meio digitais sempre que solicitado.

6.3. A contratada deverá executar em parceria com o setor técnico da Câmara as seguintes atividades pertinentes do objeto a ser contratado: A empresa deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) Profissional como interlocutor; os trabalhos serão realizados somente em dias úteis do calendário municipal. Fica convencionado que poderão ocorrer visitas em caráter de urgências solicitadas pelo Chefe do Legislativo.

6.4. **SERVIÇOS:** A empresa deverá dispor dos equipamentos e todas as despesas necessárias para prestação dos serviços sem nenhum custo à Câmara Municipal.

## 7. DO PREÇO ESTIMADO, PAGAMENTO CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

7.1. Da estimativa de preços:

7.1.1. Valor estimado da contratação: **R\$ 13.287,61 (Treze mil e duzentos e oitenta e sete e sessenta e um centavos)**. O preço estimado foi apurado por meio de cotações feitas no Município e confrontadas com pesquisas realizadas no SICAP-LCO (modulo publico), com base nos termos do Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Do pagamento contratual - Os serviços serão pagos mensalmente após a sua conclusão e apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

7.3. As despesas por onde correrá a Dispensa de Licitação será pela seguinte Dotação Orçamentária:

Manutenção da Câmara Municipal			
Código	Elemento	Fonte	Ficha
11.01.01.031.0001.2.001	339030	1.500.0000.000000	195



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

## 8. DA ENTREGA

8.1. Os objetos desta Contratação deverão ser realizados no local indicado pela Câmara Municipal, acompanhado por um servidor público indicado pela Câmara Municipal de Ananás/TO.

8.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, serão rejeitados no recebimento, os serviços prestados com especificações contrárias as descritas neste Termo.

## 9. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. As informações ou esclarecimentos referentes a presente Dispensa de Licitação e dúvidas técnicas serão fornecidas pelo Setor de Compras, localizado no Prédio da Câmara Municipal, situada na Avenida Brasil nº 242, na cidade de Ananás/TO, ou pelo telefone (63) 3442-1500 ou pelo e-mail [camaraananas@uol.com.br](mailto:camaraananas@uol.com.br).

## 10. EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO: Proposta e Documentos obrigatórios

### 10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA.

10.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual; **ou** Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado no Órgão competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores; **ou** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova de designação da diretoria em exercício.

### 10.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

10.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

10.2.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

10.2.3. Certidão negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais relativos ao ICMS;

10.2.3.1. Será exigida comprovação somente sobre débitos inscritos em dívida ativa.

10.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10.2.5. Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas.

### 10.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.3.1. Certidão negativa de **falência e concordata, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da data limite para o recebimento das propostas da presente Dispensa de Licitação.

10.3.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

## 10.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

10.4.1. Declarações gerais, conforme modelo do **Anexo I** do Regulamento Geral deste Edital.

10.4.2. Declaração afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/2013, conforme modelo do **Anexo II** do Regulamento Geral deste Edital.

10.4.3. Para efeito de concessão de tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014:

10.4.3.1. Declaração de enquadramento de ME/EPP, conforme modelo do **Anexo III** do Regulamento Geral deste Edital.

10.4.3.2. Comprovação da condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), devendo ser feita com a apresentação de um dos seguintes documentos:

10.4.3.2.1. Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial, com data inferior a 180 dias;

10.4.3.2.2. Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, caso atuem em outra área que não a comercial, com data inferior a 180 dias.

## 10.5. Modelo de Proposta (Anexo IV).

Câmara de Ananás/TO, 21 de fevereiro de 2024.

**BRUNA MICHELLE ALVES DOS SANTOS**

Agente de Contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

ANEXO I	
MODELO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS** (em papel timbrado da licitante)	
Nome completo:	
RG N°:	CPF N°
<b>DECLARO</b> , sob as penas da Lei, que o licitante _____ ( <i>nome empresarial</i> ), participante da Dispensa Eletrônica n° ____/____, Processo n° ____/____:	
a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;	
b) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;	
c) Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021.	
d) Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.	
e) Não possuem sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;

f) Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

g) É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

LOCAL E DATA

---

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_  
e do CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_  
(*nome empresarial*), participante da Dispensa Eletrônica nº \_\_\_/\_\_\_, Processo nº \_\_\_/\_\_\_,  
**DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro,  
que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma acobiar fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/ 2013, tais como:





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
  - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

LOCAL E DATA

---

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Pág. 9



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

\_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_  
e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal o (a)  
Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos  
legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e  
que no ano calendário ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública  
cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de  
enquadramento como empresa de pequeno porte, pretendendo utilizar-se do tratamento  
favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº  
147/2014 e Decreto Municipal 12.437/07, estando ciente das penalidades previstas no  
subitem 12.2.1. “c” do edital no caso de declaração falsa, independente do processo judicial  
cabível.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

ANEXO IV MODELO DE PROPOSTA					
<b>Razão social:</b>					
<b>Nome fantasia:</b>					
<b>CNPJ N°</b>					
<b>Endereço:</b>					
<b>Telefone:</b>					
<b>E-mail comercial:</b>					
<b>Cidade/estado:</b>					
<b>Porte:</b> ( ) microempresa ( ) empresa de pequeno porte ( ) microempreendedor individual ( ) outros					
<b>OBJETO</b>					
Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Valor Unitário	Valor Total
<b>DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO:</b>					
<b>Banco:</b>					
<b>N° da Agência:</b>					
<b>N° Conta Corrente:</b>					
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ CONTRATO OU TERMO EQUIVALENTE;</b>					
<b>Nome:</b>					
<b>CPF:</b>					
<b>RG:</b>					
<b>Nacionalidade:</b>					
<b>Estado Civil:</b>					
<b>Endereço residencial:</b>					
<b>Profissão:</b>					
<b>Cargo que ocupa na empresa:</b>					